

**Indicação nº 806/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

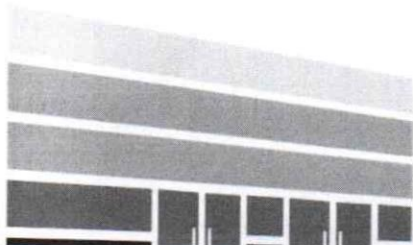
Senhores Vereadores,

**Rodrigo Albuquerque Cruz**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELIM, desta municipalidade – INDICAR a remoção de entulhos e do lixo acumulado, bem como o serviço de capina do mato alto, que tem contribuído com a insegurança e a degradação do terreno que outrora situava-se a Escola Municipal Limírio Cardoso D'Ávila, mais precisamente na Rua Jaime de Souza e Silva, localizada no Bairro Santa Tereza – Parnamirim.

**Justificativa**

Em atenção às demandas apresentadas pela comunidade do bairro Santa Tereza, venho, respeitosamente, solicitar que sejam adotadas as seguintes providências em relação ao terreno localizado na Rua Jaime de Souza e Silva, no Bairro Santa Tereza, antigo endereço da Escola Municipal Limírio Cardoso D'Ávila, já demolida:

- **LIMPEZA URGENTE DO TERRENO:** Realizar a remoção de entulhos, lixo acumulado e mato alto, uma vez que o local tem sido utilizado por moradores em situação de rua para consumo de drogas, gerando insegurança e degradação do entorno;
- **ESTUDO DE REAPROVEITAMENTO DO ESPAÇO:** Sugere-se a análise técnica pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP e demais secretarias competentes para a realização de estudo de viabilidade da destinação do terreno a um fim socialmente útil, tais como:
  - Praça pública ou área de lazer comunitária;
  - Centro de referência em assistência social (CRAS);
  - Espaço para feiras locais ou horta comunitária;
  - Outra finalidade de interesse coletivo, conforme consulta popular.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**Mesa Diretora**  
**Lido na Sessão**

Data: 06/05/2025

Thiago Ferradas

1º Secretário

O abandono do referido terreno tem ocasionado problemas de ordem pública, incluindo focos de insalubridade (acúmulo de lixo) e uso indevido do espaço para atividades ilícitas, conforme relatos de moradores. A revitalização do local trará benefícios diretos à segurança, saúde e qualidade de vida da população.

Seguem registros fotográficos do local acentuados em anexo.

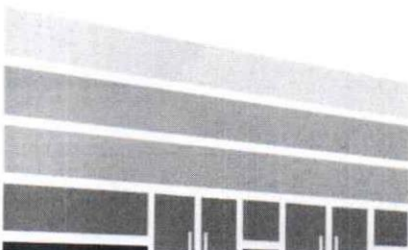
Ressalto que essa ação não apenas resolverá o problema imediato, mas também contribuirá para a valorização da infraestrutura urbana do município, refletindo positivamente na qualidade de vida da população.

Agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo que renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Parnamirim/RN 03 de maio de 2025.

**Rodrigo Albuquerque Cruz**  
Vereador



**ANEXO**

**Rua Jaime de Souza e Silva**

